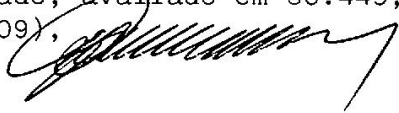


| COMARCA DE JUIZ DE FORA |   | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL |       | ESTADO DE MINAS GERAIS |                |
|-------------------------|---|--------------------------------|-------|------------------------|----------------|
| LIVRO N.º 2             |   | MATRÍCULA                      | FICHA | DATA                   | REGISTRO GERAL |
|                         |   | 10278                          | 1     | 08 ABRIL 1983          |                |
|                         | Apartamento 401, Bloco "B", no Edifício Bronze, na Rua Dante Brochado nº 154, Bairro Boa Vista, inclui-se uma vaga de número 8 na garagem coletiva, com área total de 139,36 m <sup>2</sup> e respectiva fração ideal de 0,071 de todo o terreno (lote 41, quadra B), que mede 22,00 m de frente para a Rua Dante Brochado; 15,00 m de frente para a Rua Francisco Senra; 9,00 m na confluência destas vias públicas; 13,00 m na divisa com o lote 40; e 28,00 m na divisa com o lote 42. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ACRÓPOLE LTDA., com sede nesta cidade, CGC 19.023.985/0001-07. PROCEDÊNCIA: Matrícula 772.- |                                |       |                        |                |
| R 01                    | COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: PAULO MARCELO VÊO GARCIA, brasileiro, desquitado, industrial, CI M número 129.367 SSP-MG, CPF 009.107.756-72, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTE: A PROPRIETÁRIA. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de 29/03/1983, do qual uma via fica arquivada juntamente com os documentos fiscais. VALOR: Cr\$9.500.000,00.-  |                                |       |                        |                |
| R 02                    | HIPOTECA. O adquirente deu o imóvel em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, respondendo por uma dívida de Cr\$6.340.005,50, equivalente a 2.177,99998 UPC's do BNH, a qual acrescida dos juros estipulados e demais encargos deverá ser paga em 228 prestações mensais, reajustáveis na forma convencional, vencendo-se a primeira em 29/04/1983, no valor de Cr\$81.267,19.- O Escrevente (06),   |                                |       |                        |                |
| AV 03                   | 28 DE ABRIL DE 1994. CASAMENTO. De acordo com a documentação arquivada, fica aqui constando que foi convertido em divórcio o desquite de PAULO MARCELO VÊO GARCIA, vindo este a se casar sob o regime da comunhão parcial de bens com LIVIA CERQUEIRA DE REZENDE GARCIA.- O Escrevente (16),  |                                |       |                        |                |
| AV 04                   | 05 DE MAIO DE 1994. CANCELAMENTO DA HIPOTECA. De acordo com o documento arquivado fica cancelado o R 02 (hipoteca) por autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- O Escrevente (16),  |                                |       |                        |                |
| AV 05                   | 25 DE MAIO DE 1994. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. De acordo com o documento arquivado, fica retificada a área do apartamento 401, bloco B, para 127,00 m <sup>2</sup> .- O Oficial Substituto (09)   |                                |       |                        |                |
| R 06                    | 16 DE JUNHO DE 1994. VENDA. ADQUIRENTE: RICARDO TEIXEIRA PINHEIRO, CI 588.529 SSP-MG, CPF número .... 209.295.016-91, separado judicialmente, bancário, residente nesta cidade. TRANSMITENTES: PAULO MARCELO VÊO GARCIA e sua mulher LÍVIA CERQUEIRA DE REZENDE GARCIA, CI M-2.174.155 SSP-MG, CPF 113.512.336-53, do lar. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06/06/1994, no 4º Ofício de Notas (livro 158-N, folha 144). VALOR: CR\$55.331.640,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS TRINTA UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS).-   |                                |       |                        |                |
| R 07                    | HIPOTECA. Tendo o adquirente obtido um financiamento junto à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na Praia do Flamengo, 78, Bairro Flamengo, no Rio de Janeiro (RJ), CGC  |                                |       |                        |                |

MOD. 10 - 3000

| MATRÍCULA 10278   | CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS | FICHA |
|---|---|-------|
| <p>CGC 33.754.482/0001-24, do valor de 30.445,21 URVs, equivalentes a CR\$60.163.701,30 (em 06/06/1994), resgatável em 240 prestações mensais (prorrogável por 120 meses), com juros e outros encargos estabelecidos no contrato, do valor inicial de 247,84 URVs (CR\$489.771,03), a partir de 01/07/1994; deu à credora, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel aqui matriculado, avaliado em 30.445,21 URVs (CR\$60.163.701,30) - artigo 818 do Código Civil.- O Oficial Substituto (09),</p>  |   |       |

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO